



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO Nº 002 - FT, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Regulamenta o uso do espaço correspondente ao vão central do Complexo de Prédios que compõem o Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

A Chefia do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara Departamental na 81ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Regular o uso do espaço correspondente ao vão central do Complexo de Prédios que compõem o Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), conforme segue abaixo:

§ 1º O referido espaço é de livre acesso aos funcionários e alunos do Departamento de Fisioterapia, para atividades de convivência, estudos e lazer.

§ 2º As atividades descritas no parágrafo primeiro desta resolução não poderão produzir ruídos ou interferências outras que promovam perturbação da ordem ou prejuízo de nenhuma das atividades de ensino, pesquisa, extensão, atendimento clínico e administração, sendo estas últimas, consideradas prioritárias e fundamentais.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data até que venha a ser revogada por resolução posterior, também deliberada pela Câmara Departamental.

PROF. PhD. CLÁUDIO HEITOR BALTHAZAR
Chefe do Departamento de Fisioterapia / UFVJM